## 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 行政長官辦公室

### 第 143/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》組成部分的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款的規定,作出本批示。

- 一、續任以下人士為科學技術發展基金信託委員會成員:
- (一) 馬志剛;
- (二)何敬豐;
- (三) 馮文敬;
- (四)阮家榮;
- (五)唐嘉樂;
- (六)蔡智明。
- 二、本批示自二零二四年九月一日起產生效力。
- 二零二四年八月十五日

行政長官 賀一誠

#### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia que fazem parte integrante do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia:
  - 1) Ma Chi Kong;
  - 2) Ho Eric King Fung;
  - 3) Fong Man Keng;
  - 4) Yuen Ka Veng;
  - 5) Tong Ka Lok;
  - 6) Cai Zhiming.
- 2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2024.
  - 15 de Agosto de 2024.
  - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

## 第 144/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》組成 部分的《科學技術發展基金章程》第十條第一款至第三款、第五 款、第七款及第八款的規定,作出本批示。

- 一、以定期委任方式續任鄭冠偉為科學技術發展基金行政 委員會全職成員,每月收取金額相當於公職薪俸表960點的報 酬。
- 二、續任葉桂林為科學技術發展基金行政委員會全職成員, 每月收取金額相當於公職薪俸表960點的報酬。

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3, 5, 7 e 8 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia que fazem parte integrante do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovada a nomeação de Cheang Kun Wai para exercer, em comissão de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 960 da tabela indiciária da função pública.
- 2. É renovada a nomeação de Ip Kuai Lam para exercer, a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 960 da tabela indiciária da função pública.